



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo ADILOT n.º 23/19

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 27 de junho de 2024, a requerimento de **MANUEL ARMINDO FIGUEIRAS MONTES**, contribuinte número **165641991**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **63** (sessenta e três), emitido por esta Câmara Municipal em 19 de abril de 2024, a favor do ora requerente, na sequência do despacho de 26 de junho de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos qual aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 31 de maio de 2024, relativamente ao ponto 2, que passa a ter a seguinte redação: -----

2. O Lote 1 passa a ter as seguintes especificações: -----

Área do lote 1.662,98 m² -----

Área de implantação: 269,00 m² -----

Área de construção: 482,00 m² -----

N.º de pisos: acima cota soleira, 1; abaixo cota soleira, 1 -----

Destino do lote: Habitação Unifamiliar -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em XX de junho de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo ADILOT n.º 23/19

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - “RETIFICAÇÃO”

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 27 de junho de 2024, a requerimento de **MANUEL ARMINDO FIGUEIRAS MONTES**, contribuinte número **165641991**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **63** (sessenta e três), emitido por esta Câmara Municipal em 19 de abril de 2024, a favor do ora requerente, na sequência do despacho de 26 de junho de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos qual aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 31 de maio de 2024, relativamente ao ponto 2, que passa a ter a seguinte redação: -----

2. O Lote 1 passa a ter as seguintes especificações: -----

Área do lote 1.662,98 m² -----

Área de implantação: 269,00 m² -----

Área de construção: 482,00 m² -----

N.º de pisos: acima cota soleira, 1; abaixo cota soleira, 1 -----

Destino do lote: Habitação Unifamiliar -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 27 de junho de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,